Pag. nº 49
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MATIAS OLIMPIO - MATIAS OLIMPIO – PREV E O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.
Proc. Adm. Nº. 001/2021

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MATIAS OLIMPIO - MATIAS OLIMPIO – PREV, CNPJ nº. 34.635.921/0001-42, com sede na Praça São Miguel, 101, sala 2-B, Centro Matias Olímpio – PI, neste ato representado por Gerente Executivo Rubens Soares Pereira, CPF nº. 961.860.623-68, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**

E de outro lado,

WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrito no CNPJ nº. 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosótis, 1417, Bairro de Fátima , zona Leste, Teresina – PI, neste ato representado por Walber Coelho de Almeida Rodrigues, advogado, OAB Nº. 5457/07, ajustam e acordam o presente contrato, na forma das condições e cláusulas infra:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Escritório Especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, para acompanhamento dos assuntos de natureza jurídico-administrativa, tudo em benefício e no interesse maior da Administração Pública Municipal do Instituto de Previdência – PREVI de Matias Olímpio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a título de honorários advocatícios o equivalente a R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, na Conta

Pag. nº 50
Assinatura

Corrente nº. 70.392-3, Agência 3507-6, Banco do Brasil. Fonte de Recursos: Taxa de Administração do Fundo de Previdência, a ser pago todo dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica o *CONTRATANTE* obrigado a fornecer ao CONTRATADO toda a documentação e informações necessárias ao fiel desempenho deste mandato de assistência jurídica, não se responsabilizando, o CONTRATADO, por quaisquer prejuízos em face de desídia do contratante.

CLÁUSULA QUARTA - O *CONTRATADO* obriga-se a fornecer ao *CONTRATANTE* relatório andamento dos processos, procedimentos administrativos, convênios e contratos, judiciais ou administrativos.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, podendo ser aditivado mediante acordo formal entre as partes, na conformidade da lei.

CLÁUSULA SEXTA - Opera-se a rescisão do presente Contrato, antes do prazo estipulado, pela vontade das partes, sem que nenhuma indenização seja devida. A parte a quem interessar firmar o distrato (a rescisão contratual), deverá informar o evento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à outra.

CLÁUSULA SÉTIMA - Poderá o *CONTRATADO*, sob sua responsabilidade técnica, se utilizar do concurso de outro advogado, por sua conta e risco, inclusive lhe substabelecendo, com reserva de iguais, ou poderes recebidos.

CLÁUSULA OITAVA - Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato, bem como as omissões, serão dirimidas por acordo mútuo entre as partes e/ou na conformidade da Legislação vigente, em especial o Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da cidade de Matias Olímpio - Estado do Piauí, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pag. nº 51
Assinatura

E por estarem justos e CONTRATADOS assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Matias Olímpio - PI, 09 de Abril de 2021.

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MATIAS OLIMPIO - MATIAS OLIMPIO – PREV
CNPJ nº. 34.635.921/0001-42
Rubens Soares Pereira
CPF N. 961.860.623-68
CONTRATANTE

WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº. 26.642.222/0001-00
Walber Coelho de Almeida Rodrigues
OAB 5457
CONTRATADO

Pag. nº 52
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de assessoria técnica jurídica, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021
- Contratante: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MATIAS OLIMPIO - MATIAS OLIMPIO – PREV, CNPJ nº. 34.635.921/0001-42, com sede na Praça São Miguel, 101, sala 2-B, Centro Matias Olímpio – PI, neste ato representado por Gerente Executivo Rubens Soares Pereira, 961.860.623-68.
- Contratado WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrito no CNPJ nº. 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosótis, 1417, Bairro de Fátima , zona Leste, Teresina – PI.
- Objeto da licitação: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Escritório Especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, para acompanhamento dos assuntos de natureza jurídico-administrativa, tudo em benefício e no interesse maior da Administração Pública Municipal do Instituto de Previdência – PREVI de Matias Olímpio - PI.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, V) c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: Taxa de Administração do Fundo de Previdência.
- Vigência Contratual: 08 (oito) meses de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Matias Olímpio, 09 de Abril de 2021.

Ruten Keliane da Costa Lima

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da CPL

Pag. nº 53 Assinatura
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

93	PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA TAMANHO 80x60cm	UND	50	R$ 230,40	R$ 11.520,00
94	PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA TAMANHO 150X60cm	UND	50	R$ 423,78	R$ 21.189,33
95	PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA TAMANHO 1x1m	UND	50	R$ 480,00	R$ 24.000,00
96	PLOTAGEM A1	UND	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
97	FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS COLORIDOS - TEXTO E IMAGEM - TAM A4	UND	5.000	R$ 3,00	R$ 15.000,00
98	FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS PRETO - TAM	UND	5.000	R$ 0,36	R$ 1.800,00

II – ÓRGÃO GENERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração responsável pela condução do conjunto de procedimento desde pregão Presencial SRP nº 003/2021.

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando atender as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- **A Ata de Registro 003/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos,** no teor contido no Processo Administrativo nº 004/2021.

III – LICITANTE DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	H M CASTRO EIRELI
REPRESENTANTE	Hélio Magalhaes Castro
CNPJ	12.957.040/0001-05
CONTATO	86- 99974-9658
ENDEREÇO	Rua 7 de Setembro, 633, Centro Norte
CIDADE	TERESINA – PI

Id:0CC53EF113604F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gerente Executivo do fundo de previdência dos servidores públicos municipais de Matias Olímpio - PREVI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE.

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de inexigibilidade de licitação nº. 001/2021, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração o WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrito no CNPJ nº. 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosótis, 1417, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina - PI, totalizando a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Matias Olímpio - PI, *08* de Abril de 2021.

Rubens Soares Pereira

Gerente Executivo da PREVI

Id:1518DFC3449C5064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pacheco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140-000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS E A EMPRESA AUTOEQUIPE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO.

O município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, CNPJ nº 06.554.422/0001-95, situado na Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro, CEP: 64.140.000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. José Fernando Oliveira de Brito, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

AUTOEQUIPE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO, CNPJ: 10.464.973/0001-35, sediada na av. Miguel Rosa, Nº 4129, Piçarra, Teresina/PI, doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem-se como objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de validade do Pregão Presencial SRP 002/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de Peças automotivas e prestação de serviço de manutenção de veículos, para atender as necessidades do município de Nossa Senhora dos Remédios/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Aditivo tem como origem a Pregão Presencial SRP 002/2020, e conforme determinações contidas na Lei nº 8666/93 resolvem de comum acordo, ADITIVAR O CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do **LOTE II - prestação de serviço de manutenção de veículos** estipulado no instrumento de avença, de 26 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Nossa Senhora dos Remédios-PI, 25 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

AUTOEQUIPE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO
CNPJ: 10.464.973/0001-35

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Pag. nº 54
Assinatura

Id:13B59A90C077126F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Extrato

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de assessoria técnica jurídica, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021
- Contratante: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MATIAS OLIMPIO - MATIAS OLIMPIO – PREV, CNPJ nº. 34.635.921/0001-42, com sede na Praça São Miguel, 101, sala 2-B, Centro Matias Olímpio – PI, neste ato representado por Gerente Executivo Rubens Soares Pereira, 961.860.623-68.
- Contratado WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrito no CNPJ nº. 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosótis, 1417, Bairro de Fátima , zona Leste, Teresina – PI.
- Objeto da licitação: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Escritório Especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, para acompanhamento dos assuntos de natureza jurídico-administrativa, tudo em benefício e no interesse maior da Administração Pública Municipal do Instituto de Previdência – PREVI de Matias Olímpio - PI.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, V) c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: Taxa de Administração do Fundo de Previdência.
- Vigência Contratual: 08 (oito) meses de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Matias Olímpio, 09 de Abril de 2021.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da CPL

Id:167C25817B8B1724

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000.713/2021 – CPL/PMMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021 – A
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021 – A
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
LOCADORA: GABRIELA MEDEIROS PEREIRA DA SILVA (CPF Nº 027.097.223-48)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DESEMBARGADOR SIMPLICIO MENDES, S/N, CENTRO, CEP: 64130-000, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput e inciso X, da Lei nº 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMAS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

Miguel Alves/PI, 04 de janeiro de 2021.

Francisco Antonio Rebelo de Paiva
FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:1518E0091E01172D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000.194/2021 – CPL/PMMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021 – A
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2021 – A
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
LOCADORA: MARIA DOS MILAGRES CARVALHO PASSOS (CPF Nº 517.551.813-53)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ, Nº 1069, QUADRA 024, LOTE 02, CENTRO EM MIGUEL ALVES/PI PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput e inciso X, da Lei nº 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

Miguel Alves/PI, 04 de janeiro de 2021.

Francisco Antonio Rebelo de Paiva
FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:04719E64BB89166E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº264 /2021 **Miguel Alves-PI, 01 de ABRIL de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a(o) Sr(a). **LEONARDO SOUSA REBELO,** CPF Nº 057.859.143-01, no Cargo em Comissão de **Tesoureiro** – Unidade, **Diretoria de Administração Financeira,** Símbolo **Especial Executivo,** junto a **Secretaria Municipal de Finanças**- Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
MIGUEL ALVES/PI, 01 DE ABRIL DE 2021

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal